



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Instaura e nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “a” e “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria conjunta CFMV-CRMV/PB nº 23/2022;

Considerando o poder-dever legal conferido à autoridade administrativa para apuração de denúncias e irregularidades no âmbito de sua competência;

Considerando os autos do PA CRMV/PB nº 1002/2021;

Considerando os autos do RELATÓRIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, de 20/10/2021;

Considerando que o CFMV e os CRMVs constituem-se, em seu conjunto, uma autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CRMV/PB nº 1002/2021.

Art. 2º Nomear Rodrigo Antonio Bites Montezuma, matrícula CFMV nº 0615, Carla Bueno Gonzalez Pena, matrícula CFMV nº 0411 e Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 0503. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão prazo de 30 dias para concluírem os trabalhos.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729